



Governo do Estado do Rio de Janeiro

Loteria do Estado do Rio de Janeiro

Presidência

ANEXO IV

CONCORRÊNCIA n. 001/2021 – LOTERJ

PROPOSTA DETALHE

<p>SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL</p> <p>Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais</p> <p>Loteria do Estado do Rio de Janeiro – LOTERJ</p>	<p>LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N. 001/2021</p> <p>A realizar-se em 02/07/2020 às 14 horas</p> <p>Processo Administrativo SEI-220006/000378/2020</p>	
<p>A empresa ao lado mencionada propõe a Loteria do Estado do Rio de Janeiro – LOTERJ, os preços abaixo assinalados, obedecendo rigorosamente as condições estipuladas constantes no EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N. xxxx.</p>	<p>CARIMBO DA EMPRESA</p>	
<p>ITEM</p>	<p>ESPECIFICAÇÃO</p>	<p>PREÇO TOTAL (PERCENTUAL)</p>
<p>1</p>	<p>Código do Item: 0754.005.0054 (ID – 120743) - O objeto da presente CONCORRÊNCIA é a contratação de empresa para, com exclusividade, prestar os serviços de criação de produtos (jogos), impressão dos bilhetes, estocagem, distribuição e comercialização dos produtos de loteria de prognósticos numéricos, incluindo a loteria instantânea, em meio físico e/ou multimeios no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, e também, a elaboração, propositura, orientação e execução de campanhas publicitárias, na forma do TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO III do edital.</p> <p>Nos casos abaixo discriminados, o objeto da licitação poderá ser contemplado com recursos próprios e/ou de terceiros legalmente estabelecidos, sendo facultado à licitante vencedora, no curso do contrato, substituir a seu critério as empresas subcontratadas para as seguintes atividades:</p> <p>a. Propaganda, <i>marketing</i> e promoção nos pontos de venda;</p> <p>b. Gestão financeira e operacional;</p>	

- c. Desenvolvimento de plataforma tecnológica, incluindo o desenvolvimento e difusão de aplicativo de controle, de pagamentos e de comércio eletrônico da loteria (software) por meio físico e/ou multi-meios;
- d. Suporte técnico presencial e remoto, tanto para LOTERJ quanto para os pontos de venda e o consumidor/apostador;
- e. Instalação de central de monitoramento de vendas e distribuição de produtos em tempo real (sala situacional).

DAS MODALIDADES DE JOGOS LOTÉRICOS

A modalidade **loteria instantânea** se caracteriza por bilhetes previamente preenchidos e adquiridos aleatoriamente pelos apostadores, contendo a combinação de números, símbolos ou caracteres que determinem a existência dos prêmios previstos no plano de premiação, sendo o resultado obtido de imediato após a remoção de camada raspável ou qualquer outra forma de proteção que inviabilize o conhecimento destes elementos, para que o apostador possa receber os prêmios apontados no próprio bilhete premiado.

A modalidade de loteria de **prognóstico numérico** se caracteriza por bilhetes adquiridos e preenchidos pelos apostadores, contendo números, símbolos ou caracteres que, uma vez sorteados, aleatoriamente, determinem um ou mais vencedores, conforme o Plano de Jogo Lotérico correspondente, permitindo assim que o apostador vencedor receba o prêmio previsto no regulamento do jogo.

O valor total estimado para distribuição ao mercado em todo o período contratual será de, aproximadamente, R\$ 3.37 bilhões, conforme explicitado na tabela de metas abaixo, cujos valores são expressos em **REAIS**:

ANO	1	2	3	4	5
ARRECADAÇÃO TOTAL PROJETADA (EM MILHÕES DE REAIS)	400.000.000,00	480.000.000,00	624.000.000,00	811.000.000,00	1.055.000.000,00
CONTRATADO (ESTIMADO)	30.920.000,00	37.100.000,00	48.240.000,00	62.700.000,00	81.550.000,00
LOTERJ (META FINANCEIRA)	36.000.000,00	43.200.000,00	56.160.000,00	72.990.000,00	94.950.000,00

A meta de cada ano contratual poderá ser compensada com o superávit obtido nos anos anteriores, desde que seja atingido ao final do contrato, o mínimo de R\$ 60.660.000,00 (sessenta milhões, seiscentos e sessenta mil reais) e para fins de cálculo do atingimento da meta financeira em favor da LOTERJ.

O valor contratual estimado mínimo é de R\$ 260.510.000,00 (duzentos e sessenta milhões e quinhentos e dez mil reais), tendo como base de cálculo a aplicação do percentual estabelecido no subitem 7.10 sobre o NET-WIN.

OBSERVAÇÕES:

1. A **PROPOSTA DETALHE** deverá:

Prazo do Contrato:

60 (sessenta meses).

- a. Ser preenchida integralmente por processo mecânico ou eletrônico, sem emendas e rasuras;
- b. Conter os preços em algarismos e por extenso, por unidade, já incluídas as despesas de fretes, impostos federais ou estaduais e descontos especiais; e
- c. Ser datada e assinada pelo gerente ou seu procurador, com a Razão Social e CNPJ da empresa.
1. O Proponente se obrigará, mediante devolução da **PROPOSTA-DETALHE**, a cumprir os termos nela contidos;
2. As 4 (quatro) primeiras vias da **PROPOSTA-DETALHE** deverão ser devolvidas a LOTERJ, até a hora e data marcadas, em **envelope fechado**, com a indicação do seu número e data do encerramento;
3. A presente licitação poderá ser anulada no todo, ou em parte, de conformidade com a legislação vigente;
4. Deverá ser inserido os dados bancários de titularidade da empresa, em Instituição Financeira contratada pelo Estado do Rio de Janeiro: Banco, Agência e Conta Corrente; e
5. A **PROPOSTA-DETALHE** deverá ser realizada na forma expressa no subitem 7.6 do Edital.

Validade da PROPOSTA DETALHE:

60 (sessenta) dias.

Local de execução:

Todo Estado do Rio de Janeiro.

DADOS BANCÁRIOS:

Instituição Financeira Contratada pelo Estado:

Banco n.: _____

Agência n.: _____

Conta n.: _____

Declaramos inteira submissão ao presente termo e legislação vigente.

_____, em, ___ de _____ de 20 ____.

Empresa Proponente

Rio de Janeiro, 13 maio de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa da Conceição Freixo, Diretora**, em 13/05/2021, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo Luiz Pacheco Ribeiro, Presidente**, em 13/05/2021, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **16985090** e o código CRC **714ECF33**.

Rua Sete de Setembro,, 170 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20050-002
Telefone: